



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**EDITAL Nº 05/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**Edital de suspensão do prazo das inscrições ao Programa de Auxílio Transporte para os Alunos de Ensino Médio Profissionalizante ou Técnico, Universitários, Cursos Profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos (Ensino Médio), residentes no Município, Instituído pela Lei Municipal nº 1.120/2010, de 2 de março de 2010.**

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.120, de 2 de março de 2010, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO** que as **INSCRIÇÕES** para **CONCESSÃO DO AUXÍLIO DE TRANSPORTE** aos **ALUNOS RESIDENTES** no **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS**, deverá ocorrer até o dia 29 de Março de 2024, sendo suspenso as inscrições após esta data.

1. Maiores informações podem ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação, telefone (51) 996616316.

**NOVO CABRAIS, 22 de março de 2024**

Registre-se e Publique-se:

*Leodegar Rodrigues*  
Prefeito Municipal